

ATO SGP N. 366, 14 de agosto de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Juíza **Ana Paola Emanuelli Balsanelli**, Ouvidora da Mulher deste Tribunal, no **44º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV**, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em Florianópolis-SC, conforme Proad n. 624/2025.

R E S O L V E:

1. Interromper, no período de 15 a 19.9.2025, as férias da Excelentíssima Senhora Magistrada, marcadas para o período de 8 a 27.9.2025, redesignando-as para fruição no período de 23 a 27.2.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor